



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	1
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	1

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 904/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora ISADORA DE SENA SANTIAGO BARBOSA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeada através da Portaria nº 537/GAB/DPE-AC, de 28 de setembro de 2017, publicado no D.O.E nº 12.150, de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2019.

Rio Branco/AC, 11 de novembro de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 905/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAÍNE SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora JAÍNE SILVA DE OLIVERA para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 18 de novembro de 2019.

Rio Branco/AC, 11 de novembro de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 44/2018

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE/DPE-AC - CONTRATANTE e a Empresa ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME.

OBJETO: Execução de serviços de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ-AC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA -

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato e prazo de execução da obra para dia 15/12/2019, conforme itens 12.1 e 12.2 da Cláusula décima segunda do contrato original celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de setembro de 2018 e demais termos aditivos, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

ASSINAM: **ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO** pela Contratante, **JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO**, pela Contratada.